



AGÊNCIA PARA A PROSCRIÇÃO DAS ARMAS NUCLEARES NA
AMÉRICA LATINA E NO CARIBE

15 de junho de 2015

S/BP/64

Original: Português/ Espanhol/ Inglês

Comunicado sobre a IX Conferência de Exame do TNP

Os Estados-Membros da Agência para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), profundamente preocupados diante da ameaça que representa para a humanidade a persistência da existência de armas nucleares e seu possível uso ou ameaça de uso, lamentam que a IX Conferência das Partes Encarregada do Exame do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), concluída em 22 de maio de 2015, em Nova York, tenha finalizado sem o consenso necessário para adotar um documento final.

A OPANAL atribui especial importância ao TNP por ser este o único instrumento multilateral juridicamente vinculante, que se encontra em vigor, em matéria de não proliferação e desarmamento nuclear em nível global. O TNP tem como objetivos principais:

- a) evitar a proliferação das armas nucleares;
- b) alcançar a eliminação das armas nucleares por meio de medidas efetivas de desarmamento por parte de todos os Estados;
- c) que seja respeitado e apoiado o direito inalienável das Partes a desenvolverem a pesquisa, a produção e o uso da energia nuclear para fins pacíficos.

Entre outros itens de divergência, a Conferência não obteve acordo sobre medidas relacionadas à criação de uma zona livre de armas nucleares e de outras armas de destruição em massa no Oriente Médio. A esse respeito, continua a ser descumprida a resolução de 1995 sobre o Oriente Médio, decisão que possibilitou a extensão por tempo indefinido do TNP e que representou ponto importante da Conferência de Exame de 2010.

Os Estados-Membros da OPANAL reafirmam a prioridade do desarmamento nuclear total, verificável, irreversível e transparente, e reiteram que a única garantia contra o uso ou a ameaça de uso de armas nucleares é sua total eliminação.

A OPANAL reitera a valiosa contribuição das zonas livres de armas nucleares, entre as quais a América Latina e Caribe é a mais antiga, como importante elemento para alcançar a não proliferação e o desarmamento nuclear, contribuindo dessa forma para a manutenção da paz e da segurança internacionais.

Os Estados-Membros da OPANAL participaram com espírito construtivo da Conferência de Exame, sustentados em forte posição respaldada não apenas pela evidência das consequências e dos riscos das armas nucleares, como foi considerado durante este ciclo de exame, mas também por indiscutível maioria de 159 países que consideram que a preocupação sobre o impacto humanitário das armas nucleares deve ser a base de todos os esforços em matéria de desarmamento. Os Estados-Membros da OPANAL participaram das negociações e tentaram alcançar avanços reais para um mundo livre de armas nucleares, tomando como base o sentido de urgência exacerbado que todos compartilham. Nesse sentido, o grande resultado da Conferência de Exame do TNP foi a consolidação da iniciativa humanitária.

Os Estados-Membros da OPANAL têm insistido reiteradamente na eliminação do papel das armas nucleares das doutrinas e das políticas de segurança e têm exigido o fim dos programas de desenvolvimento e do melhoramento qualitativo das armas nucleares, de seus sistemas vetores e da infraestrutura conexa. Os Estados-Parte no Tratado de Tlatelolco apresentaram à Conferência de Exame do TNP um documento de trabalho recomendando 16 itens que deveriam ter sido incluídos no projeto de documento final com vistas a alcançar avanços reais para um mundo livre de armas nucleares.

Os Estados-Membros da OPANAL lamentam também que o projeto de documento final não tenha refletido adequadamente a aspiração de 110 países, entre eles os 33 Estados-Membros da OPANAL, expressada por meio da Promessa Humanitária (antes Promessa da Áustria), de preencher o vazio legal no cumprimento do artigo VI do TNP, e que tampouco tenha refletido adequadamente as conclusões sobre as consequências humanitárias de uma explosão nuclear, como demonstrado nas Conferências de Oslo, Nayarit e Viena.

Os Estados-Membros da OPANAL dão as boas vindas ao Estado Palestino por tratar-se da primeira vez que participa como o 191º Estado-Parte no TNP; a caminho do objetivo de universalização do TNP, os Estados da América Latina e Caribe instam os outros Estados não Partes a aderir ao Tratado.

É do interesse da própria sobrevivência da humanidade que as armas nucleares não sejam usadas novamente, em nenhuma circunstância. Apesar de os Estados possuidores de armas nucleares terem a responsabilidade final de eliminar completamente seu armamento nuclear, evitar o impacto e os efeitos humanitários relacionados com essas armas é responsabilidade que compartilham todos os Estados.

Os Estados-Membros da OPANAL continuam comprometidos com o desarmamento nuclear e a não proliferação estabelecidos pelo TNP. Continuarão a cumprir e a implementar todas suas obrigações e seus compromissos conforme o Tratado e estabelecidos no processo de exame.

Nesse sentido, a OPANAL, órgão especializado da região, para articular posições comuns e trabalhos conjuntos em matéria de desarmamento nuclear, continuará a trabalhar para iniciar a negociação de um tratado que proíba e elimine as armas nucleares.

Os Membros da OPANAL reiteram a convocação a todos os Estados-Parte no TNP a renovarem seus compromissos para a urgente e plena implementação das obrigações existentes conforme o artigo VI e, com essa finalidade, identificar e adotar medidas eficazes que permitam corrigir o vazio legal para a proibição e a eliminação das armas nucleares. Comprometem-se a cooperar para alcançar esse objetivo.

Os Estados-Parte no Tratado de Tlatelolco comprometem-se a cooperar com todos os atores relevantes, Estados, organizações internacionais, a Cruz Vermelha Internacional e o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, parlamentares e sociedade civil, com o intuito de realizar esforços para estigmatizar, proibir e eliminar as armas nucleares à luz de suas inaceitáveis consequências humanitárias e os riscos a elas associados.